

Santo André, 27 de abril de 2026.

De: Núcleo de Apoio Legislativo

Para: Gabinete Vereador Dr. Marcelo Chehade - PSDB

Referencia:

Processo: nº 8258/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 330/2025

Autoria: Ver. Dr. Marcelo Chehade

Ementa: PROJETO DE LEI CM Nº 330/2025, que institui e regulamenta que condutor de veículos automotores vire à direita com semáforo tido como fechado, projeto intitulado “Direita Livre”, em horário noturno no Município de Santo André – SP.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Aguardando Resposta da Cota

Ação Realizada: Providências Realizadas

Descrição:

Encaminhamos o **Projeto de Lei CM nº 330/2026** ao Vereador autor para ciência do Parecer Jurídico (fls. 13-14), que aponta a inconstitucionalidade da proposta, e da Manifestação Técnica do Poder Executivo (Cota 4/2026), que conclui pela inviabilidade do projeto. Diante disso, solicita-se a adoção de um dos seguintes procedimentos:

Pela concordância com o parecer: solicita-se ao Vereador autor a retirada do protocolo em Plenário e o encaminhamento ao Núcleo de Apoio Legislativo, visando o encerramento da tramitação e o posterior arquivamento da matéria.

Pela discordância com o parecer: encaminha-se o processo ao Núcleo de Apoio Legislativo para que seja providenciada a remessa às Comissões Competentes, dando seguimento ao trâmite legislativo.

Prazo para devolução: **04/05/2026**.

Próxima Fase: Para Providências

Gustavo Alves Santos





CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

Assistente Legislativo I

Walter Rodrigues Pinheiro Junior
Chefe de Núcleo de Apoio Legislativo



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3400350031003300330039003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.